



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 094/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/05/24, Edição nº 2653

Assinatura

SÚMULA: Denomina o espaço público nas imediações da Vila Prudêncio e Jardim Veneza “**CENTRO DE ESPORTE E LAZER DR. MAURÍLIO ANTÔNIO AVELAR**” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 3º, XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 1151237;

CONSIDERANDO o Tema 1070, fixado pelo Supremo Tribunal Federal e sua repercussão geral;

CONSIDERANDO os valorosos serviços prestados a este Município pelo Senhor **DR. MAURÍLIO ANTÔNIO AVELAR**, especialmente, pelo grande trabalho desempenhado no Município como Delegado de Polícia, Secretário Municipal de Segurança e Cidadania; Por seu empenho como desportista; Por seu honrado carisma e respeito reconhecido por toda população assaiense

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “**CENTRO DE ESPORTE E LAZER DR. MAURÍLIO ANTÔNIO AVELAR**”, o espaço público Municipal localizado nas imediações da Vila Prudêncio e Jardim Veneza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DIAS 26 DE ABRIL DE 2024.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal